



**Prefeitura
de Timbó**

**ATO CONVOCATÓRIO 047/2021 DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 001/2020
VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 008/2019**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRÍCOLAS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRÍCOLAS, designada pela Portaria nº 15 de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes da tabela do ANEXO I desta convocação, **para comparecerem nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela**, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó, na Avenida Getúlio Vargas n. 700, Centro, Timbó-SC.

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública n. 001/2020 vinculado ao Processo Seletivo n. 008/2019

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) dos Títulos (Graduação/PósGraduação/Mestrado/Doutorado), se houver
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver
- Cópia do RG ou CNH

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Timbó, 12 de novembro de 2021

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
Portaria nº 15/2021**

ANEXO I

**QUADRO DE CARGO/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:
CARGOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRÍCOLAS**

Cargo /Função principal*	Numero de vagas	Local de Trabalho	Carga horária	Prazo de duração do contrato**	Data e horário para comparecimento no departamento de recursos humanos
<u>Operador de Máquina</u>	01	Local a ser definido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Agrícolas	44 horas semanais	30 dias	23 de novembro de 2021 das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h
<u>Auxiliar Operacional I</u>	03	Local a ser definido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Agrícolas	44 horas semanais	30 dias	23 de novembro de 2021 das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h

*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Ato Convocatório;

**Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.

Timbó, 12 de novembro de 2021

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 15/2021**



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OU AGRÍCOLAS

Nome Completo: _____
RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Whatsapp: _____
Cargo Pleiteado: _____

Data: ____/____/2021

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo do Departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- () Documento de identificação;
- () CPF;
- () Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- () comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);
- () Títulos de especialização na área (não obrigatório, exclusivo para pontuação):
 - () especialização;
 - () mestrado;
 - () doutorado.



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrevo sintético das funções/atribuições	Vencimentos
Operador de Máquina	- Ensino Fundamental Incompleto - Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima 'C'	Serviços gerais de operação/condução/direção de máquinas leves e pesadas, tais como: trator de pneu, trator de esteira, retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, carregadeira, rolo compactador, capinadeira mecânica e etc., na execução de atividades; Operar retro-escavadeiras, pás-carregadeiras, trator de esteira e outras máquinas pesadas, destinadas a carregamento de caminhões, remoção de barro, reaterro, abertura de valas, colocação de tubulação, terraplenagens, abertura e conservação de ruas, etc; Conduzir máquinas e equipamentos aos locais de operação; Manutenção, conservação, proteção e revisão dos equipamentos; Realizar reparos de emergência em máquinas e equipamentos; Zelar pela limpeza e conservação da máquina operada; Promover o abastecimento de combustível, controle dos níveis água e óleo de seus veículos ou máquinas; comunicar, ao superior imediato, os defeitos de funcionamento apresentados pela máquina operada; preencher relatório diário de funcionamento da máquina; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	R\$ 1.971,33
Auxiliar	- Alfabetizado	Serviços de apoio à	R\$ 1.223,10



**Prefeitura
de Timbó**

Operacional I		administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, limitados a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis) e predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), Serviços de fiscalização, guarda e zelo do patrimônio público, controle de acesso de visitantes, veículos e equipamentos, vistorias e rondas sistemáticas; serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições; Auxiliar em levantamentos planialtimétricos, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavagem de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calcetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico	
---------------	--	---	--